

Edital 01/2016

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS E DE AUTOMAÇÃO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS E DE AUTOMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2016

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação (PGEA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e Automação (PGEA), em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, em reunião realizada em 12/05/2015, e pela Câmara e Pesquisa de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação encontram-se no item 3.1 deste Edital, podendo também ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgea.unb.br>, ou na secretaria do Programa, cujo endereço é indicado no item 3.1.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas oferecidas:

- 2.1.1** - Doutorado: sete (sete)
- 2.1.2** - Mestrado Acadêmico: 14 (quatorze)

2.2 O número de vagas, por área de concentração, está no Anexo I deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado/Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, para o PRIMEIRO período letivo de 2016, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 16/11/2015 a 04/12/2015, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 conforme definido no cronograma do processo seletivo (item 7.1), no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Faculdade de Tecnologia, Departamento de Engenharia Elétrica, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação, Bloco A Norte, Sala BT-73/19, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 4386, CEP: 70910-900 Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, sendo recomendada, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1, para o endereço acima citado.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico candidatos em fase de conclusão de curso de graduação e, para o processo seletivo para o Curso de Doutorado, os candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevemos itens 3.6 a 3.8 deste edital.

3.4 No ato da inscrição para o Mestrado Acadêmico e para o Doutorado, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal (o Departamento não se responsabiliza por documentos originais enviados por via postal), as cópias deverão ser autenticadas:

- 3.4.1 Ficha de inscrição (conforme anexo IV) disponível na Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Engenharia Elétrica, na página Web <http://www.pgea.unb.br>. Na ficha, o aluno poderá indicar até três tópicos de pesquisa de seu interesse em ordem de prioridade. Para cada tópico de pesquisa, o aluno poderá indicar até três possíveis orientadores, em ordem de preferência.
- 3.4.2 Tabela de Pontuação (Nota do Curriculum Vitae) preenchida com a pontuação prévia calculada pelo candidato segundo os itens e valores indicados na Tabela 1 (Mestrado) e Tabela 2 (Doutorado), que constam no Anexo III deste edital. Na Tabela de Pontuação deverão constar a quantidade de comprovantes entregues no ato da inscrição e a assinatura do candidato.
- 3.4.3 Pré-Projeto de Dissertação para o Mestrado. Pré-Projeto de Tese para o Doutorado. Modelo dos pré-projetos conforme formato estabelecido no item 4 deste Edital.
- 3.4.4 Para o Mestrado, cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) do (s) diploma (s) do(s) curso(s) de graduação ou declaração oficial de conclusão do curso ou declaração de provável formando no semestre 2º/2015, em Engenharia Elétrica ou áreas afins aos tópicos de pesquisa indicados, obtido(s) em instituição(ões) de ensino superior. Para o Doutorado, cópia autenticada do(s) diploma(s) decurso(s) de graduação e do mestrado em Engenharia Elétrica ou áreas afins, obtido(s) em instituição de ensino superior, ou declaração oficial de provável obtenção do título de mestre no semestre 2º/2015.
- 3.4.5 Para o Mestrado, histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação que forneceu(ram) o diploma ou declaração, no qual constem as disciplinas, respectivas cargas horárias, menções ou graus obtidos e o índice de rendimento acadêmico (IRA) ou equivalente. Para o Doutorado, histórico escolar de graduação e de pós-graduação, no qual constem as disciplinas, respectivas cargas horárias, menções ou graus obtidos e o índice de rendimento acadêmico (IRA) ou equivalente.
- 3.4.6 Quando for o caso, histórico(s) escolar(es) de pós-graduação, no qual constem as disciplinas, respectivas cargas horárias, menções ou graus obtidos, respectivas cargas horárias e o índice de rendimento acadêmico (IRA) ou equivalente.
- 3.4.7 Para os candidatos residentes no Brasil, exige-se o uso do currículo Lattes (procedimento de cadastramento disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Exige-se que conste no currículo um endereço de e-mail válido. É obrigatória a anexação de comprovantes da produção listada no currículo, que foi utilizada para a pontuação das Tabelas a que se referem o item 3.4.2.
- 3.4.8 Duas cartas de recomendação. As cartas de recomendação devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível na Secretaria de Pós-graduação do Departamento de Engenharia Elétrica e na página <http://www.pgea.unb.br>. As cartas devem ser enviadas pelos autores diretamente à Coordenação de Pós-Graduação, no endereço indicado no item 3.1 do Anexo V deste Edital.
- 3.4.9 Para os candidatos brasileiros: cópias autenticadas (ou originais e cópias para autenticação) do documento de identidade, CPF, certificado de reservista ou documento comprobatório equivalente (para os candidatos do sexo masculino), título de eleitor e dos comprovantes da última votação ou de quitação das obrigações junto à justiça eleitoral. Para os candidatos estrangeiros: documentos, de seus países de origem, equivalentes aos descritos no parágrafo acima, levando em conta particularidades do país de origem.
- 3.4.10 Uma fotografia 3x4 recente colorida.
- 3.4.11 Terão as inscrições homologadas pela comissão de seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente edital.

3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior e, quando for o caso, de mestrado; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);

Carteira de Identidade de Estrangeiro ou protocolo de solicitação para estrangeiros.

- 3.7** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.8** Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de Graduação, e inscritos para o curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma do processo seletivo (item 7 deste Edital), de acordo com os critérios explicitados no item 5.

4.2 O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação de Histórico Escolar: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

4.2.2 Avaliação de Currículo: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

4.2.3 Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação (Mestrado) ou do Pré-Projeto de Tese (Doutorado): o pré-projeto deverá ser preparado obrigatoriamente acerca do primeiro dos temas de pesquisa indicados no formulário de inscrição, e deverá ser composto dos seguintes itens: Na folha de rosto do projeto, deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e o tópico de pesquisa escolhido (Vide Anexo I); O corpo do projeto deve conter introdução, justificativa, objetivos, metodologia, plano de trabalho, cronograma e referências bibliográficas, seguindo as normas da ABNT. O projeto deverá possuir no máximo 6 (seis) páginas em folhas tamanho A4 com espaço simples e fonte Times New Roman de tamanho 12. O item plano de trabalho deve cobrir, além da atividade de pesquisa, um planejamento do número de disciplinas a serem cursadas por semestre e do número de horas semanais que serão dedicadas ao curso de pós-graduação, bem como possíveis disciplinas já cursadas ao nível de pós-graduação no PGEA ou em outro(s) Programa(s) de pós-graduação. Especificar e justificar a sua candidatura para o regime de tempo – integral ou tempo-parcial também no plano de trabalho. Se o candidato estiver empregado e desejar ser admitido como tempo-integral, anexar declaração do empregador liberando o mesmo para o curso de pós-graduação. No caso de candidato empregado com opção para regime de tempo parcial, que tenha especificado horários de trabalho e de curso conflitantes, deverá anexar declaração do empregador liberando o mesmo nos períodos dedicados à pós-graduação.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das avaliações constantes nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.1.1 Avaliação de Histórico Escolar: Essa etapa é classificatória, e consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova constam dos anexos II e III deste edital.

5.1.2 Avaliação de Currículo: Essa etapa é classificatória, e consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova constam dos anexos II e III deste edital.

5.1.3 Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação (Mestrado) e Pré-Projeto de Tese (Doutorado): esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 5,0 (cinco). Na avaliação do pré-projeto de dissertação e do pré-projeto de tese, será calculada a média das notas atribuídas para cada um dos itens seguintes: (i) Contextualização do tema, atualidade e relevância da bibliografia; (ii) Viabilidade do projeto, tempo estimado para conclusão, aderência do perfil do candidato ao tema escolhido; (iii) Conteúdo da proposta em relação ao tema de pesquisa escolhida pelo candidato de acordo com os temas apresentados no Anexo I; (iv) Qualidade do texto: escrita, organização e apresentação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas da seleção, sendo os pesos de cada uma:
- Avaliação do pré-projeto de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado: peso 4 (quatro).
 - Avaliação de histórico escolar: peso 1, 5 (um e meio).
 - Avaliação de currículo: peso 1, 5 (um e meio).
- 6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6,0 (seis) na média ponderada final.
- 6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas no tópico de pesquisa.
- 6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.6** Em caso de empate na pontuação será considerado como primeiro critério de desempate a maior nota referente ao pré-projeto de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado. Caso o empate persista, será considerada a maior nota atribuída ao currículo (NCV do Anexo III). Caso o empate persista, será considerada a maior nota do histórico escolar (NHE do Anexo II). Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato com maioridade.
- 6.7** Os candidatos classificados em segunda chamada serão comunicados do resultado por via postal ou via eletrônica (*e-mail*) até o dia listado no cronograma do item 7, e de verão confirmar, por escrito, à Coordenação de Pós-Graduação, o seu ingresso no curso para o período 1º/2015 até a data listada no cronograma do item 7. A não confirmação implica em desclassificação do candidato.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, são apresentadas no cronograma a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
16/11/2015 a 04/12/2015	Período de inscrições.	08:30 às 11:00 14:30 às 17:00
07/12/2015	Divulgação da homologação das inscrições (data provável).	Até às 17:00
14/12/2015	Divulgação do resultado final (data provável).	Até às 17:00
17/12/2015 a 30/12/2015	Confirmação de ingresso por escrito ou e-mail no curso por parte do candidato selecionado.	Até às 17:00
05/01/2016	Divulgação do resultado final da segunda chamada (data provável).	Até às 18:00
08/01/2016 a 15/01/2016	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado, para a segunda chamada.	Até às 17:00

- 7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no mesmo local indicado para as inscrições (item 3.1 deste Edital) e no endereço <http://www.pgea.unb.br>.

8. DOS RECURSOS

- 8.1** Requerimentos de reconsideração e recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na Secretaria do Programa e na página eletrônica:
www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html.
- 8.2** Do resultado final serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação somente na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3** Os recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.
- 8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser Selecionado.
- 9.1.4** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, podendo o candidato, no prazo citado, providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo como regulamento do Programa e a resolução CEPE091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4** A critério da comissão de seleção poderá haverá remanejamento de vagas não utilizadas de um Tópico de Pesquisa para outro, de uma Área de Concentração para outra, do curso de Mestrado para o de Doutorado e do curso de Doutorado para o de Mestrado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.
- 9.5** Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1.
- 9.5.1** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 12 de setembro de 2015.

Mylène Christine Queiroz de Farias
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação
Departamento de Engenharia Elétrica Faculdade de Tecnologia
Universidade de Brasília

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E TÓPICO DE PESQUISA

Tópico de Pesquisa	Número de vagas oferecidas	
	Mestrado	Doutorado
Área de Concentração: Controle e Automação	5	1
Área de Concentração: Engenharia Biomédica	2	0
Área de Concentração: Microeletrônica	2	1
Área de Concentração: Processamento de Sinais	5	5
TOTAL	14	7

ANEXO II

Tabelas de Pontuação – Nota do Histórico Escolar (NHE)

1. Mestrado e Doutorado

A nota do histórico escolar é calculada por meio da soma ponderada do índice de rendimento acadêmico (IRA), ou equivalente, tendo como fator de ponderação a avaliação da universidade de origem.

1.1 IRA

Para candidatos oriundos da Universidade de Brasília o IRA do histórico de graduação pode ser utilizado como instrumento de avaliação para esse item, segundo a Tabela 1.

Tabela 1 – Pontuação correspondente ao IRA do candidato

Intervalo do IRA	Nota - IRA
≥4,5	10
4,0 – 4,4	9
3,5 – 3,9	7,5
3,0 – 3,4	6
2,5 – 2,9	4
<2,5	0

Na ausência do IRA ou para universidades que usam outros conceitos e outros critérios de índice de rendimento, caberá à Comissão de Seleção calcular um IRA para o histórico escolar proveniente de cada instituição. Propõe-se o cálculo de uma Nota-IRA obtida pela média das notas de todas as disciplinas do curso. Para instituições que usam o sistema de menções será adotada a seguinte correspondência:

SS	MS	MM	MI	II	SR
10	8,0	6,0	4,0	1,5	00

O tempo de permanência no curso será considerado no processo de avaliação. Propõe-se uma redução de até 0,2 pontos no IRA para cada semestre que exceda o tempo esperado para titulação no curso até o limite de 0,6 pontos.

O histórico escolar de pós-graduação, caso o candidato o apresente, será utilizado para o cálculo da nota do histórico escolar, desde que dele constem pelo menos 3 notas de disciplinas de pós-graduação concluídas. Assim, será atribuída uma Nota-IRA para cada histórico escolar apresentado.

1.2 Cálculo da Nota do Histórico Escolar

A nota do histórico escolar será dada pela soma ponderada dos IRA se das avaliações das instituições de acordo com a fórmula (1) e expressa num intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), sendo no número total de históricos apresentados.

ANEXO III

Tabelas de Pontuação – Notado Curriculum Vitae (NCV)

1. Mestrado

1.1 Serão atribuídos pontos ao Curriculum Vitae do candidato de acordo com os itens e limites da Tabela 1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Tabela de Pontuação que se encontra anexo à ficha de inscrição, de acordo com a pontuação e valores constantes na Tabela 2. Na Tabela de Pontuação deverá constar o número de comprovantes entregues no ato da inscrição e assinatura do candidato.

Tabela 2 – Pontos atribuídos ao Curriculum Vitae por atividade

Item	Pontuação	Limite Máximo	
Monitoria em nível de graduação ou pós-graduação.*	0,1 ponto/semestre	0,5 ponto	
Capacidade de leitura e interpretação de texto sem língua estrangeira, devidamente comprovada por documento ou declaração.**	Até 0,5 pontos por língua estrangeira	1,0 ponto	
Atividade de iniciação científica.*	Até 1,5 ponto por atividade	3,0 pontos	
Atividades extracurriculares. (*) (***)	Até 0,25 ponto/semestre	0,5 ponto	
Livro publicado.*	Até 1,5 ponto/livro		
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado.*	Até 1,5 ponto/artigo		
Capítulo de livro publicado.*	Até 1,0 ponto/capítulo	3,0 pontos	
Artigo completo publicado em congresso internacional.*	Até 0,5 ponto/artigo		
Artigo completo publicado em congresso nacional.*	Até 0,25 ponto/artigo	2,0 pontos	
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional.*	Até 0,1 ponto/artigo	0,5 ponto	
Patentes concedidas.*	Até 1,5 ponto/patente	3,0 pontos	
Atividade profissional em nível de 3º grau em instituições e/ou empresas.*	Até 0,25 ponto/ano	2,0 pontos	
Experiência didática em nível universitário.*	Até 0,25 ponto/disciplina	2,0 pontos	
Participação em banca de trabalho final ou de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação.*	Até 0,1 ponto/participação	0,5 ponto	
Orientação e/ou co-orientação de projeto de iniciação científica, trabalho final ou de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação.*	Até 0,25 ponto/orientação	2,0 pontos	
Estágio sem nível de 3º grau em instituições e/ou empresas.*	Até 0,5 ponto/ano	1,0 ponto	
Curso técnico de nível médio concluído.*	Até 0,5 ponto/curso	2,0 pontos	
Disciplina cursada e aprovada em programa de pós-graduação “stricto sensu”.*	Até 0,25 ponto/disciplina	3,0 pontos	
Curso de especialização (pós-graduação “lato sensu”) concluído.*	Até 0,5 ponto/curso	3,0 pontos	

* Atividade concluída na área de Engenharia Elétrica ou em área afim.

** Para ter a pontuação considerada, o candidato deverá apresentar documento comprobatório do seu nível de compreensão da língua inglesa, incluindo o diploma de curso de inglês e/ou teste de proficiência para leitura e/ou comprovante de moradia em país de língua inglesa por um período mínimo de seis meses. O aluno poderá apresentar também documento comprobatório do seu nível de compreensão de textos nos idiomas francês, alemão, espanhol ou outra língua estrangeira julgada, pela Comissão de Seleção.

*** Atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade ou Faculdade de caráter representativo, político, esportivo, etc, além de premiações ou de competições oficiais de caráter, organização de eventos científicos (congressos, simpósios, amostras científicas), outras atividades julgadas pertinentes pela Comissão de Seleção.

1.2 Todos os pontos da Tabela 1 serão somados para cada candidato. Anotado NCV para cada candidato pode ser calculada pela fórmula (1) :

$$NCV = 4 + \text{somatório dos pontos atribuídos conforme a Tabela 1} \quad (1)$$

1.3 ANCV não pode ser superior a 10 pontos. Os candidatos cuja pontuação NCV exceder esse limite será beneficiado em caso de empate na nota final com relação a outro candidato.

2 Doutorado

2.1 Serão atribuídos pontos ao Curriculum Vitae do candidato de acordo com os itens e limites da Tabela 2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Tabela de Pontuação que se encontra anexa à ficha de inscrição, de acordo com a pontuação e valores constantes na Tabela 3 Na Tabela de Pontuação deverá constar o número de comprovantes entregues no ato da inscrição e assinatura do candidato.

Tabela 3 – Pontos atribuídos ao Curriculum Vitae por atividade

Item	Pontuação	Limite Máximo	
Monitoria em nível de graduação ou pós-graduação.*	0,1 ponto/semestre	0,2 ponto	
Capacidade de leitura e interpretação de textos em língua estrangeira, devidamente comprovada por documento ou declaração.**	Até 0,5 ponto por língua estrangeira	1,0 ponto	
Atividade de iniciação científica concluída*	Até 1,5 ponto por ano	1,5 ponto	
Atividades extracurriculares. (*) (***)	0,25 ponto/semestre	0,5 ponto	
Livro publicado.*	Até 1,5 ponto/livro		
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado.*	Até 1,5 ponto/artigo		
Capítulo de livro publicado.*	Até 1,0 ponto/capítulo	3,0 pontos	
Artigo completo publicado em congresso internacional.*	Até 0,5 ponto/artigo	2,0 pontos	
Artigo completo publicado em congresso nacional.*	Até 0,25 ponto/artigo	1,5 ponto	
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional.*	Até 0,1 ponto/artigo	0,2 ponto	
Patentes concedidas*	Até 1,5 ponto/patente	3,0 pontos	
Atividade profissional em nível de 3º grau em instituições e/ou empresas.*	Até 0,25 ponto/ano	2,0 pontos	
Experiência didática em nível universitário.*	Até 0,25 ponto/disciplina	2,0 pontos	
Participação em banca de trabalho final ou de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação.*	Até 0,1 ponto/participação	0,5 ponto	
Orientação e/ou co-orientação de projeto de iniciação científica, trabalho final ou de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação.*	Até 0,25 ponto/orientação	2,0 pontos	
Curso de especialização (pós-graduação "lato sensu") concluído.*	Até 0,5 ponto/curso	1,5 pontos	

* Atividade concluída na área de Engenharia Elétrica ou em área afim.

** Para ter a pontuação considerada, o candidato deverá apresentar documento comprobatório do seu nível de compreensão da língua inglesa, incluindo o diploma de curso de inglês e/ou teste de proficiência para leitura e/ou comprovante de moradia em país de língua inglesa por um período mínimo de seis meses. O aluno poderá apresentar também documento comprobatório do seu nível de compreensão de textos nos idiomas francês, alemão, espanhol ou outra língua estrangeira julgada, pela Comissão de

Seleção.

*** Atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade ou Faculdade de caráter representativo, político, esportivo, etc., além de premiações ou de competições oficiais de caráter, organização de eventos científicos (congressos, simpósios, amostras científicas), outras atividades julgadas pertinentes pela Comissão de Seleção.

- 2.2 Todos os pontos da Tabela 2 serão somados para cada candidato. Anotado NCV para cada candidato pode ser calculada pela fórmula (2): $NCV = 4 + \text{somatório dos pontos atribuídos conforme a Tabela 2(2)}$.
- 2.3 ANCV não podem ser superiores a 10 pontos. Os candidatos cuja pontuação NCV exceder esse limite será beneficiado em caso de empate na nota final com relação a outro candidato.

ANEXO IV- SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS E DE AUTOMAÇÃO

CURSO PLEITEADO: _____ Doutorado _____ Mestrado Acadêmico

Informações Pessoais.

1. Nome: _____

Data de Nascimento _____ Cidade _____ Estado _____

Sexo _____ Est. Civil _____ Identidade _____

Filiação _____ e _____

CPF _____

2. Endereço _____

CEP _____ Cidade _____ Estado _____

Telefone p/ contato _____ E-mail: _____

3. Resumo Escolar (iniciar pela última instituição frequentada)

INSTITUIÇÃO	INÍCIO	FIM	TÍTULO	ESPECIALIDADE

4. Idiomas estrangeiros que domina:

5. Experiência Profissional (iniciar pela última função ocupada)

ENTIDADE	FUNÇÃO	INÍCIO	FIM

6. Candidata-se a aluno de tempo integral? Sim () Não ()

7. Recursos Financeiros (para candidato a tempo integral)

Próprios ()

Bolsa Concedida ()

Fonte: _____

Pleiteia Bolsa através da UnB ()

Outros (especificar) _____

8. **Item Obrigatório:** Após analisar as linhas de pesquisa de nosso Programa, indique até três opções de trabalho de pesquisa. Recomenda-se estabelecer contato prévio com os orientadores pleiteados. As áreas de concentração e tópicos de pesquisa indicados nas três opções podem ser repetidas ou não. Apenas as propostas de temas de pesquisa precisam ser obrigatoriamente, distintas. A lista de docentes credenciados no programa e suas respectivas linhas de atuação estão disponíveis na página web do PGEA (www.pgea.unb.br).

Opção 1:

Área de concentração:

- () Controle e Automação
- () Engenharia Biomédica
- () Microeletrônica
- () Processamento de Sinais.

Proposta de tema de pesquisa (título do pré-projeto do candidato):

Sugestões de possíveis professores orientadores do programa, em ordem de preferência (campo opcional):

Opção 2: (opcional)

Área de concentração:

- () Controle e Automação
- () Engenharia Biomédica
- () Microeletrônica
- () Processamento de Sinais.

Proposta de tema de pesquisa (não é necessário anexar pré-projeto para este tema):

Sugestões de possíveis professores orientadores do programa, em ordem de preferência (campo opcional):

Opção 3: (opcional)

Área de concentração:

- Controle e Automação
- Engenharia Biomédica
- Microeletrônica
- Processamento de Sinais.

Proposta de tema de pesquisa (não é necessário anexar pré-projeto para este tema):

Sugestões de possíveis professores orientadores do programa, em ordem de preferência (campo opcional):

9. Assinatura do Candidato:

Data ____/____/____

NOTA IMPORTANTE:

É imprescindível que esta solicitação seja acompanhada dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) do(s) diploma(s) de Curso(s) Superior em Engenharia Elétrica ou áreas afins (candidato ao Mestrado) e cópia de diploma de curso de pós-graduação *stricto-sensu* ou declaração de aluno regular de pós-graduação em Engenharia Elétrica (candidato ao Doutorado)
2. Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) do Histórico Escolar do Curso Superior (candidato ao Mestrado) e dos cursos de pós-graduação (candidato ao Doutorado)
3. Curriculum Vitae. Exige-se para os candidatos residentes no Brasil, o uso do Currículo Lattes (procedimento de cadastro no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão se anexados comprovantes da produção listada no currículo.
4. Duas Cartas de Referência
5. Cópias autenticadas (ou originais e cópias para autenticação) do Documento de Identidade, CPF, Certificado de reservista ou documento comprobatório equivalente (para os candidatos do sexo masculino), Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação ou de quitação das obrigações junto à justiça eleitoral, ou Passaporte para estrangeiro
6. Uma fotografia 3x4 recente.
7. Cópia do Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado (Item 4 do Edital)

Informações Adicionais

Há possibilidades de bolsas de estudos para alunos do Mestrado Acadêmico e Doutorado, em dedicação exclusiva, concedidas pela CAPES, CNPq e outras instituições vinculadas ao programa.

Coordenação do Curso de Pós-Graduação em
Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação
Departamento de Engenharia Elétrica
Universidade de Brasília
70919-970 – Brasília, DF
Caixa Postal: 4386
Telefone: (+55) 61 3107 5588 ou 31075587
Fax: (+55) 61 3107-5590
e-mail: pgea@unb.br

Recibo do candidato

Recebi do(a) Sr.(a) _____ a solicitação de admissão como aluno regular, para ingressar no: () Mestrado Acadêmico ou () Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação.

* Após a seleção, a Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação comunicará aos candidatos o resultado por via eletrônica (*e-mail*). Os candidatos selecionados devem confirmar, por escrito (*e-mail*), à Coordenação de Pós-Graduação, o seu ingresso no curso no período especificado no cronograma (ver item 7 do edital). A não confirmação implica em eliminação do candidato.

Documentos entregue no ato da inscrição:

- () Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) Cópia do Diploma de Curso Superior em Engenharia Elétrica ou em áreas afins (Mestrado) e cópia de diploma de curso de pós-graduação stricto-sensu ou declaração de aluno regular de pós-graduação em engenharia elétrica (Doutorado).
- () Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) Histórico escolar do(s) Curso(s) Superior(es) (Mestrado) e histórico escolar do(s) curso(s) de pós-graduação stricto-sensu (Doutorado).
- () Curriculum Vitae
- () Duas Cartas de Referência (Mestrado) ou duas cartas (Doutorado) (Formulário Padrão)
- () Cópias autenticadas (ou originais e cópias para autenticação) do CPF, do documento de Identidade, título de eleitor e comprovante da última votação, certificado de reservista (candidatos do sexo masculino) ou Passaporte para estrangeiro.
- () Uma Fotografia 3x4 (**Recente**).
- () Pré-projeto de Pesquisa.

Recibo do candidato

Recebi do(a) Sr.(a) _____ a solicitação de admissão como aluno regular, para ingressar no: () Mestrado Acadêmico ou () Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação.

* Após a seleção, a Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação comunicará aos candidatos o resultado por via eletrônica (*e-mail*). Os candidatos selecionados devem confirmar, por escrito (*e-mail*), à Coordenação de Pós-Graduação, o seu ingresso no curso no período especificado no cronograma (ver item 7 do edital). A não confirmação implica em eliminação do candidato.

Documentos entregue no ato da inscrição:

- () Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) Cópia do Diploma de Curso Superior em Engenharia Elétrica ou em áreas afins (Mestrado) e cópia de diploma de curso de pós-graduação stricto-sensu ou declaração de aluno regular de pós-graduação em engenharia elétrica (Doutorado).
- () Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) Histórico escolar do(s) Curso(s) Superior(es) (Mestrado) e histórico escolar do(s) curso(s) de pós-graduação stricto-sensu (Doutorado).
- () Curriculum Vitae
- () Duas Cartas de Referência (Mestrado) ou duas cartas (Doutorado) (Formulário Padrão)
- () Cópias autenticadas (ou originais e cópias para autenticação) do CPF, do documento de Identidade, título de eleitor e comprovante da última votação, certificado de reservista (candidatos do sexo masculino) ou Passaporte para estrangeiro.
- () Uma Fotografia 3x4 (**Recente**).
- () Pré-projeto de Pesquisa.

_____/_____/_____
data

assinatura/carimbo

ANEXO V CARTA DE REFERÊNCIA

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação deseja ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se em um curso de pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para o julgamento da conveniência ou não da aceitação do aluno no Programa.

CANDIDATO: Preencha o item A e entregue este formulário a um professor de sua escolha.

- A. Nome do Candidato: _____
- Curso Superior: _____ Ano de titulação: _____
Instituição: _____
- Pós-graduação: _____ Curso (maior nível): _____
Instituição: _____ Ano de titulação: _____
- Candidata-se ao curso de : () Mestrado acadêmico () Doutorado

- B. Nome do Professor (Profissional): _____
Título: _____
Instituição: _____

1. Conheço o candidato desde _____ como meu aluno:

- em curso de graduação
 em curso de pós-graduação
 outros: _____

2. Com relação ao candidato, fui seu:

- Professor orientador
 Professor em disciplina
 Outras funções (especifique): _____

3. Avalie a aptidão do candidato em relação aos seguintes itens:

	Excelente	Bom	Médio	Não Recomendável	Não Observado
Capacidade Intelectual					
Motivação p/ estudos avançados					
Iniciativa p/trabalho individual					
Capacidade p/ trabalho em equipe					
Facilidade de expressão escrita					
Facilidade de expressão oral					

4. Como classifica o candidato em comparação com outros alunos seus:

5% melhores 10% melhores 20% melhores 50% melhores 70% melhores

5. Qualquer outra informação que julgue conveniente a respeito do candidato, em muito nos auxiliaria. Use o verso desta folha, se necessário.

Favor enviar diretamente para o seguinte endereço: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, Universidade de Brasília, FT - Departamento de Engenharia Elétrica, Campus Universitário - Asa Norte - CEP: 70910-900 - Brasília, DF ou por e-mail (apenas versão digitalizada): pgea@unb.br

Data

Assinatura